

RESOLUÇÃO N° 267/96

ALTERA O ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO N° 265,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1° - O artigo 3° da Resolução nº 265, de 04 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 3° - O subsídio do Vice-Prefeito corresponderá a 60% (sessenta por cento) do subsídio do Prefeito".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 027 de dezembro de 1996.

Geraldo Antônio Leite
Presidente da Câmara

Mariza Neiva Pinto
Secretária